



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

Av. Getulio Vargas, 580 - Centro - Formosa do Sul - SC  
CEP: 89859-000 CNPJ: 80.637.424/0001-09 Telefone: (49) 3343-0043

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo:** 10/2023  
**Data Processo:** 31/01/2023

**Fornecedor:** DARLEI FELIPE DEMARCHI 09307794952

**CPF/CNPJ:** 47.369.373/0001-06

**Endereço:** LINHA GUARANI

**Cidade:** Formosa do Sul

Inscrição Estadual:

**OBJETO DE COMPRA:** CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE MÚSICA PARA OFICINA GAITA, TECLADO, BATERIA E PRÁTICA DE BANDAS, SENDO 10H SEMANAIS, TOTALIZANDO 40H MENSAIS, A SER PRESTADO NO DEPARTAMENTO DE CULTURA DE FORMOSA O SUL.

**ITENS**

Item	Quantidade	Unid	Descrição	Valor unitário	Valor Total
1	10,000	MÊS	CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE MÚSICA PARA OFICINA GAITA, TECLA - CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE MÚSICA PARA OFICINA GAITA, TECLADO, BATERIA E PRÁTICA DE BANDAS, SENDO 10H SEMANAIS, TOTALIZANDO 40H MENSAIS.	1.300,00	13.000,00

Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A ENTREGA DA NF

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 24 da Lei 8666/1993 - É dispensável a licitação.**

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**JUSTIFICATIVA :**

O PROCESSO FAZ-SE NECESSARIO PARA QUE EM CONFORMIDADE COM A LEI POSSAMOS CONTRATAR PROFESSOR DE MÚSICA PARA OFICINA GAITA, TECLADO, BATERIA E PRÁTICA DE BANDAS, SENDO 10H SEMANAIS, TOTALIZANDO 40H MENSAIS, A SER PRESTADO NO DEPARTAMENTO DE CULTURA DE FORMOSA O SUL.

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Formosa do Sul, 31 de Janeiro de 2023

\_\_\_\_\_  
JORGE ANTONIO COMUNELLO  
PREFEITO MUNICIPAL